

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N. 331/72

Aprovada em 17/7/1972

PROCESSO N. 602/69 - CEE
INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÊDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU
ASSUNTO - Sobre Doutorado de Igôr Vassilieff
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. n. 602/69 - CEE, que trata do Concurso de Doutorado no Departamento de Farmacologia, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, realizado por Igôr Vassilieff em 22 de fevereiro de 1972, e tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, indica a homologação do resultado da defesa de tese em Doutorado do interessado.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 19 de Junho de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente